



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º 050/22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

**DANIEL GAIOTO ANICETO**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR a Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria da Cultura, promova a "Criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais" incentivando a arte e orientação à não pichação.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem de encontro a promoção de iniciativas culturais, de educação e do meio ambiente em áreas que concentram grande número de espaços, como nos muros do fundo do teatro municipal.

A arte do grafite é uma das manifestações artísticas praticadas nesses espaços públicos como a forma livre de expressão dos desejos, dos sentimentos e dos sonhos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas e das comunidades.

Hoje, os grafiteiros e muralistas brasileiros são reconhecidos e admirados em diversos países e suas artes estão entre as melhores do mundo. No Brasil, esta manifestação popular vem desde a década de 1.970, quando os grafiteiros e muralistas se apropriaram do espaço público a fim de transmitir mensagens de cunho político, social, cultural, humanitário e, sobretudo, artístico.

Portanto, esta propositura vem se juntar aos esforços do município em contribuir para o incentivo, o desenvolvimento e a valorização dessa manifestação artística e para o embelezamento da paisagem urbana.

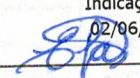
Sala das Sessões, 1º de Junho de 2.022

  
Daniel Gaioto Aniceto  
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MURILO SANTIAGO SPADINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Orlandia<br>www.camaraorlandia.sp.gov.br                                   |
|           |
| Protocolo N.º 0036-2022<br>Indicações 0050-2022<br>02/06/2022 09:52:50                         |
| <br>Elara |

Orlândia /SP , 19 de Maio de 2022

Recebi em 20/05/22  
EP.

Ilustríssimo Senhor,

Vereador Daniel Gaioto Aniceto

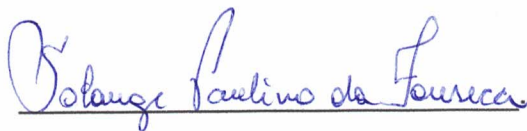
Dirigimo-nos a V.Sa, para se possível nos ajudar na providência de uma campanha de valorização dos grafiteiros, incentivando a arte e orientando à não pichação.

O evento poderá ser realizado no muro dos fundos do teatro municipal, local já bem sujo e em ruínas.

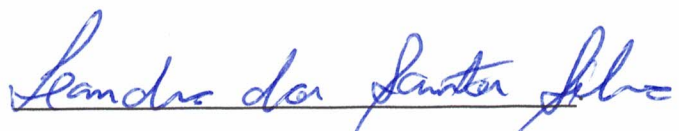
Esse evento, ligado a orientação e valorização dos jovens, poderá levar muitos a refazer suas intenções no que se refere a pichações irregulares.

Aguardaremos vosso pronunciamento.

Agradecemos a atenção.



Solange Paulino da Fonseca



Leandro dos Santos Silva

Convidar os "grafiteiros" para pintarem, exporem seus trabalhos nos muros do fundo do teatro, proporcionando assim a valorização da arte dos mesmos. Campanha do melhor desenho. Resultado esperados: valorização do ser humano e sua arte.

gaviols



Convidar os “grafiteiros” para pintarem, exporem seus trabalhos nos muros do fundo do teatro, proporcionando assim a valorização da arte dos mesmos. Campanha do melhor desenho. Resultado esperados: valorização do ser humano e sua arte.



Convidar os “grafiteiros” para pintarem, exporem seus trabalhos nos muros do fundo do teatro, proporcionando assim a valorização da arte dos mesmos. Campanha do melhor desenho. Resultado esperados: valorização do ser humano e sua arte.

